



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 64, DE 2006

Apresentada em: 20/11/2006

Aprovada em: 20/11/2006

Rejeitada em:


Ivo Corsi da Silva
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis

Senhor Presidente,

Há poucos dias, a Prefeitura iniciou as obras de reforma da pavimentação de vias públicas. Os serviços estão sendo executados por empreiteira contratada para este fim.

Tomei conhecimento que o objeto do contrato abrange apenas a reforma de algumas vias, escolhidas entre em que encontram-se em pior estado de conservação.


Acontece que maioria das ruas da cidade necessita, com urgência, de reforma. É grande a presença de buracos e reentrâncias, que dificultam a circulação de veículos na área urbana.

Por isso, é conveniente e oportuno utilizar-se da empresa contratada, para que promova a reforma das demais ruas.

Isto posto, requero à Mesa Diretora, que, cumpridas as formalidades regimentais, seja enviada ao Prefeito Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Alterar ou, se for o caso, formalizar novo instrumento contratual com a empreiteira, atualmente contratada para obras de reforma de vias públicas, de forma que este serviço seja executado em todas as ruas e avenidas da cidade cuja pavimentação precisa passar por reformação.

Sala das Reuniões, 20 de novembro de 2006.


ROBERTO DIAS DA SILVA
Vereador